

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**INDICAÇÃO N.º 55/17**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a elaboração de projeto paisagístico para as margens da PR 438 em trecho que antecede a chegada a esta cidade, em ambos os sentidos (P. Grossa / T. Soares e Irati / T. Soares), com plantio de hortênsias.**

**Justificativa**

Para o fim de embelezar a entrada de nossa cidade pela PR 438, em ambos os sentidos, sugere-se a elaboração de projeto paisagístico com a utilização de hortênsias. Por questões de segurança sabe-se que não é recomendável o paisagismo com o plantio de árvores. Sugere-se assim, a utilização de hortênsias, flor de cultivo fácil, rústica e de boa adaptação a diferentes tipos de solos, que se destaca pela exuberância de suas flores.

Na certeza do apoio dos demais pares, espera-se a acolhida do que ora se sugestiona por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 06 de junho de 2017.

Marcelo Acordi